



**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Havendo número regimental, declaro aberta a 8ª Reunião Extraordinária Deliberativa do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, destinada à apreciação de pareceres preliminares referentes às seguintes representações: Representação nº 7, de 2023, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro; Representação nº 9, de 2023, do Partido Liberal — PL, em desfavor da Deputada Célia Xakriabá, do PSOL; Representação nº 10, de 2023, do Partido Liberal — PL, em desfavor da Deputada Sâmia Bomfim, do PSOL; Representação nº 11, de 2003, do Partido Liberal — PL, em desfavor da Deputada Talíria Petrone, do PSOL; Representação nº 12, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Erika Kokay, do PT; Representação nº 13, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Fernanda Melchionna, do PSOL.

Ata.

Em conformidade com o parágrafo único do art. 5º do Ato da Mesa nº 123, de 2020, que regulamenta a Resolução nº 14, de 2020, está dispensada a leitura da ata.

Em votação a ata da 7ª Reunião deste Conselho, realizada no dia 5 de setembro de 2023.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovada a ata da 7ª Reunião do Conselho de Ética, realizada no dia de 5 de setembro de 2023.

Expediente.

Comunico que, em 11 de setembro de 2023, o Presidente deste Conselho, Deputado Leur Lomanto Júnior, designou os seguintes Deputados como Relatores: Deputado Bruno Ganem como Relator do processo referente à Representação nº 16, de 2023, em desfavor do Deputado Marcon; Deputado Albuquerque como Relator do processo referente à Representação nº 17, de 2023, em desfavor do



Deputado Glauber Braga; Deputado Mário Heringer como Relator do processo referente a Representação nº 18, de 2023, em desfavor do Deputado Abilio Brunini; Deputado Gutemberg Reis como Relator do processo referente à Representação nº 19, de 2023, em desfavor do Deputado André Fernandes; Deputado Rafael Motta como Relator do processo referente à Representação nº 20, de 2023, em desfavor do Deputado Ricardo Salles; e o Deputado Acácio Favacho como Relator do processo referente à Representação nº 22, de 2023, em desfavor da Deputada Sâmia Bomfim.

Ordem do Dia.

Apreciação de pareceres preliminares.

Informo os procedimentos a serem adotados na apreciação de pareceres preliminares.

Em conformidade com o art. 18 do Regulamento do Conselho de Ética, passarei a palavra ao Relator, que procederá à leitura do seu relatório.

Em seguida, a representada ou o representado terá o prazo de 20 minutos, prorrogável por mais 10 minutos, para a sua defesa.

Logo após, será devolvida a palavra ao Relator, para a leitura de seu voto.

Após a leitura do voto, inicia-se a discussão do parecer preliminar, podendo cada membro usar a palavra por até 10 minutos improrrogáveis.

Eu estou lendo isso, Deputados, porque é regimental. Acho que não carecia ler tudo isso, mas é regimental. Eu preciso fazer essa leitura.

Esgotada a lista de membros do Conselho, será concedida a palavra a Deputado não membro, por até 5 minutos improrrogáveis.

Será concedido prazo para Comunicações de Liderança, conforme art. 66 do Regimento Interno desta Casa. Os Vice-Líderes poderão usar a palavra pela Liderança mediante delegação escrita pelo Líder.

Encerrada a discussão da matéria, poderão usar a palavra, por até 10 minutos, o Relator e, por último, o representado ou a representada.

Após as falas, darei início à votação nominal do parecer preliminar do Relator.



Passa-se à discussão e à votação do parecer preliminar do Deputado Josenildo, do PDT do Amapá, Relator do processo referente à Representação nº 7, de 2023, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro, do PL de São Paulo.

Convido o Relator, Deputado Josenildo, para compor esta Mesa.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Pois não, mestre.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Eu gostaria de receber agora, já que não foi possível na reunião anterior, o relatório e o voto do Deputado Josenildo.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Por gentileza, providenciem o relatório e o voto para o Deputado.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Para todos, não só para mim. Não quero privilégios.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Quero registrar a presença em nosso plenário da Sra. Karina Kufa, advogada do representado, o Sr. Deputado Eduardo Bolsonaro.

Informo que, na última reunião deste Conselho, realizada em 5 de setembro de 2023, o Relator fez a leitura de seu parecer — relatório e voto —, recomendando o arquivamento da Representação nº 7, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro.

Ausente o representado, procedeu à sua defesa a advogada Dra. Paula Cordeiro.

Aberta a discussão, foi concedida vista do processo ao Deputado Chico Alencar.

Vencidos os prazos de vista, dou prosseguimento à discussão da matéria.



O primeiro inscrito é o nobre Deputado Chico Alencar, para discutir sobre a representação.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Pois não, Deputado Albuquerque. Muito obrigado.

Há um adágio popular do futebol que diz que pênalti é um momento tão importante do jogo que quem deveria batê-lo seria o presidente do clube. É um certo exagero, não é? Talvez, o Presidente da CBF até batesse um pênalti melhor do que o nosso Neymar, no último jogo da Seleção. Mas, por que eu estou falando isso? Não só para descontrair o ambiente, porque estamos aqui sempre no Conselho de Ética, ao contrário de outras instâncias da Casa, com uma *performance* tranquila e de conteúdo, mas também para dizer que, ao que me parece, o representado não compareceu, e não ouvi qualquer justificativa.

É evidente que as pessoas não têm obrigação sagrada de estar em qualquer lugar o tempo todo. Mas eu creio que a presença do representado ou da representada — e essa é uma regra geral —, quando em trâmite uma representação contra S.Exa. no Conselho de Ética, é um princípio básico. Aliás, foi essa a razão fundamental do meu pedido de vista: a expectativa de o Deputado Eduardo Bolsonaro estar aqui, de viva-voz, como todos os outros e outras já o fizeram. De novo, S.Exa. não comparece.

Eu entendo, com todo o respeito às advogadas constituídas — e nenhum repto à presença delas, à função que elas exercem —, mas é um momento muito importante da vida do Conselho, da vida da Câmara dos Deputados. Aliás, no Código de Ética e Decoro Parlamentar, o art. 3º, inciso V dispõe que é dever fundamental do Parlamentar e da Parlamentar apresentarem-se à Câmara dos Deputados durante as sessões ordinárias e extraordinárias do Plenário e as reuniões de Comissão. Então, isso me parece elementar. Mas o Deputado insiste em não dar valor à representação, talvez porque considere que já está tudo acertado.



Quero reiterar que não há acordo nenhum aqui. Claro, já falamos isso explicitamente, inclusive o Presidente Leur e o Deputado Albuquerque, que também preside esta sessão, coonestam essa visão nossa, que é, sim, unânime no Conselho, de termos mais calma com cada representação e não abrir processo contra tudo e contra todos, porque senão o bom debate fica sempre sob o chicote: "*Falou isso, falou aquilo*". Agora, o mínimo que se pede — e eventualmente eu vou ter esse procedimento, inclusive com Deputadas ou Deputados do meu partido que têm a mesma postura — é que, se não está presente, não deve votar.

Esgotado o pedido de vista, como é o caso desta representação, eu voto pelo prosseguimento do feito. E não só por isso — o fato do desapareço do representado pelo processo de que é objeto aqui, e essa é uma razão importante —, mas eu também entendo, inclusive acompanhando o relatório inicial do Deputado Josenildo, que aqui há um grau de virulência e de agressões.

Repito, nada a ver com querer minimizar ou desconsiderar ou inventar uma narrativa falaciosa daquela facada que o então candidato Jair Bolsonaro recebeu em Juiz de Fora. Não é *fake*, não. Aquilo foi muito grave, muito absurdo, e quem perpetrou isso está corretamente preso, ainda que num presídio judiciário que cuida também da sanidade mental, ou deveria cuidar.

Mas, tirando esse tipo de situação, a reação do Deputado no episódio, conforme o Relator descreve aqui, é extremamente violenta. E eu gostaria muito de ouvir a sua impressão sobre esse desbordamento absoluto, total, inclusive com ameaça até de morte, talvez indireta: "*Vamos ver, se enfiarem uma faca no seu bucho, o que você vai achar!*" Quase houve desforço físico.

Por essas razões todas, eu entendo que a continuidade do feito é o mínimo que este Conselho de Ética deve fazer, senão vai ficar muito fácil: a pessoa não comparece, constitui representação de advogados, faz uma defesa formal, e o Conselho vai naquela de mandar tudo para o arquivo. Aí esse papo de acordo pode prosperar, o que é ruim para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.



É isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Chico. A sua fala é pertinente, e o senhor tem sempre um ponto de vista responsável. Tenho observado, em todas as falas que o senhor faz aqui, que é um Deputado que procura manter o equilíbrio e o respeito pelos colegas.

Tem a palavra o Deputado Cabo Gilberto Silva.

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, eu quero agradecer a presença de todos, inclusive do corpo jurídico do Deputado Eduardo Bolsonaro.

Com bastante tranquilidade e respeitando os argumentos do Prof. Chico, por quem eu tenho o maior respeito aqui — mesmo ele sendo do PSOL, debatemos de forma educada, civilizada —, eu entendo que não prosperam os argumentos do Deputado Chico, Sr. Presidente. Por quê? Porque, na sessão retrasada, houve duas acusações contra Deputados do PSOL que foram arquivadas. E foram arquivadas justamente por conta do art. 53 da Constituição. E, quanto à questão do Deputado Eduardo Bolsonaro, ele agiu sob violenta emoção, Sr. Presidente. Não houve toque físico! Se tivesse havido toque físico, tudo bem, eu concordaria com os argumentos do Deputado Chico Alencar.

Veja só, Sr. Presidente, o Presidente Bolsonaro levou uma facada de um ex-integrante e filiado do PSOL, lá no Estado de Minas Gerais, e quase morreu. Por pouco, não morreu. Ele já fez mais duas cirurgias decorrentes dessa facada, que furou seu intestino, e ele usou uma bolsa de colostomia. Só quem tem um familiar assim tem ideia do que é passar vários meses com bolsa de colostomia e sabe da dificuldade que é, Sr. Presidente e demais Parlamentares. E hoje, mais uma vez, o Presidente foi internado para fazer mais dois procedimentos cirúrgicos para correção. Ele perdeu a saúde, Presidente! Ele não perdeu a vida, mas perdeu a saúde. Foi uma tentativa de homicídio.



Porém, um Deputado do PT, que nós respeitamos, assim como todos os Parlamentares de todas as bancadas que estão aqui pelo voto popular — é a soberania do povo, como está no art. 1º da Constituição Federal —, foi muito deslegante ao dizer, de forma, para não dizer asquerosa, mas próximo a isso, numa discussão, no calor do momento, que a facada foi *fake*. Então, a forma como ele agiu, Presidente, foi muito desrespeitosa com o Parlamentar, que é filho do Presidente Bolsonaro e participou ativamente de todo o processo da facada e da recuperação. Ele está hoje com o seu pai enfermo, que, pela graça de Deus, espero que recupere sua saúde o mais rápido possível.

O nosso País está sendo vítima do ativismo judicial, como nunca visto na história. Vale para um lado, mas não vale para o outro. A legislação está sendo desrespeitada, o devido processo legal está sendo desrespeitado. Você hoje prende para investigar, e não investiga para prender. Não é isso que diz o nosso ordenamento jurídico brasileiro, não é o que diz o devido processo legal. Os advogados mais experientes que eu, como a Dra. Karina Kufa, que tem um trabalho fenomenal em defesa do Direito brasileiro, bem como o nosso querido Marcos Pollon, que está aqui e é um grande e brilhante advogado, sabem mais do que eu. Eu estou aprendendo agora.

Sr. Presidente, por conta disso, houve todo aquele processo, toda aquela situação constrangedora provocada por parte do Deputado do PT. Obviamente, o Deputado reagiu a uma injusta agressão. Imagine, Sr. Presidente, ter o seu pai enfermo por conta de uma facada, e uma pessoa que queria a morte do seu pai debochar daquela forma? Então, nós queremos apenas o respeito de ambos os lados.

Reitero: eu discordo dos argumentos do Deputado Chico Alencar porque não houve a agressão física. Obviamente, houve aquele embate, mas pessoas ficaram no meio e não houve o choque físico, nem se chegou às vias de fato. Então, eu discordo, por conta disso e por conta do que eu relatei com relação à violenta emoção e à injusta agressão do Deputado do PT ao dizer que foi uma facada *fake*.





Está aí a facada *fake*: mais duas cirurgias; quase dez já no total, e o Presidente perdeu sua saúde.

Peço, Srs. Parlamentares, que votem com o relatório do Deputado Josenildo. O Relator foi brilhante, justo e coerente, respeitando o devido processo legal e respeitando esta Casa, sobretudo, o Conselho de Ética.

São essas as minhas palavras.

Fui muito econômico, viu, Presidente? Só usei 3 minutos e 60 segundos.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - O.k., Deputado Cabo Gilberto Silva.

Mais algum Deputado quer se pronunciar? (*Pausa.*)

**A SRA. JACK ROCHA** (Bloco/PT - ES) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Tem a palavra a Deputada Jack Rocha, por favor.

**A SRA. JACK ROCHA** (Bloco/PT - ES) - Sr. Presidente, essa é uma representação feita pelo Partido dos Trabalhadores em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro. É lamentável que, principalmente no início dos trabalhos legislativos desta Casa, tenhamos visto acontecer esse tipo de embate em diversas Comissões e em diversos espaços aqui.

Não estamos falando sobre ter ocorrido ou não, nem sobre ter negado a existência de uma facada. Não é disso que se trata. Trata-se de um processo em que houve um desrespeito entre dois Parlamentares, cuja discussão foi levada não apenas pelo assunto, que era o debate ali em torno dos dois Parlamentares, mas também pela forma como o Deputado Eduardo Bolsonaro reagiu a uma crítica feita por um outro determinado Parlamentar. Isso é lamentável, porque estamos falando dos trabalhos legislativos, e nós precisamos dar resposta ao povo brasileiro sobre o trabalho de fiscalizar e de propor o aperfeiçoamento de leis. E, naquele momento, inclusive o fulcro do debate não era esse, e não é nisso que a população brasileira está interessada.





Nesta Comissão de Ética, nós estamos tendo a postura de nos valer de uma prerrogativa muito importante, que é a de manter aqui o equilíbrio e as relações, principalmente entre os Parlamentares desta Casa. A própria Comissão de Ética tem apurado todos os processos e todos os procedimentos, para que não haja excessos, principalmente quando falamos do juízo de valor daquilo que está implicado na fala ou na conduta de um Deputado ou até mesmo de uma Deputada.

Nós pedimos o apoio de todos os Parlamentares na reunião passada para que se arquivasse o processo da Deputada Juliana Cardoso, e aí o PT, no caso... Em nosso apelo, o PL ouviu atentamente a defesa da Deputada e corroborou a manutenção do arquivamento daquele processo, assim como foi o voto do Relator nesta Comissão. Em respeito ao Deputado Josenildo, que fez, sim, um relatório duro e apontou suas críticas, com as quais inclusive nós concordamos na íntegra, nós, ao mesmo tempo, estamos aqui falando de gestos políticos, pois ele mudou o relatório, a orientação do seu voto e solicita o arquivamento.

Nesse cenário, eu gostaria muito de pedir a todos os colegas aqui que pudessem encaminhar o voto junto com o Relator, porque se trata de um momento em que esta Comissão precisa ser levada efetivamente a sério. Não é fácil ter-se um relatório, que, ao longo da discussão, sofre mudança até mesmo da posição do voto: o voto do Relator Josenildo é pelo arquivamento. Nesse sentido, nós estaremos aqui orientando o voto a favor do arquivamento do processo.

Eu sei que o nosso colega e companheiro Chico Alencar também teceu suas críticas, e nós concordamos com muitas coisas aqui já ditas. Entretanto, nós estamos aqui em busca do equilíbrio e da justiça aos Parlamentares que, nesta Comissão de Ética, estão tendo seus processos analisados.

Assim eu também peço aos demais colegas que, quando chegar a votação dos próximos processos, que se referem principalmente às Deputadas Sâmia Bomfim, Fernanda Melchionna, Erika Kokay e Célia Xakriabá, não permitamos que a violência política de gênero seja implementada nesta Comissão, mas que haja o arquivamento desses processos.



Então, nesta reunião especificamente, nós fazemos esse apelo para orientar pelo arquivamento, lembrando que temos também aqui processos de outras Deputadas, por conta de seu posicionamento político, que não se deveram a um embate, como o do Deputado Eduardo Bolsonaro com o Deputado Marcon, do meu partido. Foi uma coisa muito, muito, muito lamentável para este Parlamento o que ocorreu. Mas nós estamos aqui inclusive defendendo a permanência da liberdade de se ter voz neste Parlamento. E, assim como eu peço o voto pelo arquivamento do processo do Deputado Eduardo Bolsonaro, eu já antecipo a solicitação de que votem pelo arquivamento dos demais processos das Deputadas Erika Kokay, Célia Xakriabá, Fernanda Melchionna e Sâmia Bomfim que estão sofrendo um processo de violência política, conduta essa que a Comissão de Ética não pode de forma alguma deixar que se perpetue.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - O.k., Deputada Jack, sua fala é uma fala responsável, pertinente, profissional e humana, quando trata das representações que estão hoje tramitando no Conselho.

Sabemos que, quando começamos os trabalhos aqui, Deputada, os nervos estavam todos aflorados de alguma forma. Não se podia nem passar pelo corredor que já se era visto como inimigo. Mas já há mais calma, a Esquerda e a Direita estão podendo se aproximar, e nós podemos entender que o bem maior aqui é o povo brasileiro.

A Comissão de Ética não está aqui para torturar, para matar, nem para punir ninguém. Estamos aqui para discutir esses momentos que a vida oferta a cada um de nós, para podermos resolvê-los da melhor forma possível, tocar o nosso mandato e produzir para o povo brasileiro.

A representante do advogado pediu a palavra, e eu já lhe concederei, mas peço que aguarde um momentinho, por gentileza. Vamos seguir o rito aqui e chegaremos ao momento da sua fala.

Não há mais nenhum Deputado que queira discutir? Não? (*Pausa.*)



Então, vamos lá.

Está encerrada a discussão.

Vou passar a palavra ao Relator, para fazer a sua réplica, por até 10 minutos, se assim o quiser. Se não quiser, o senhor pode se manifestar.

**O SR. JOSENILDO** (Bloco/PDT - AP) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu já li o meu relatório na reunião anterior, fiz o meu voto, fiz as minhas considerações e quero reafirmar o meu pensamento, que foi colocado naquela reunião — e inclusive é o pensamento de grande parte dos membros deste Conselho, inclusive do nosso Presidente —, sobre essas questões de origem comportamental, quando um Deputado age no calor da emoção, como foi o caso do Deputado Eduardo Bolsonaro, que teve uma motivação emocional porque foi mencionado um membro da sua família naquele momento, muito embora não concordemos com esse tipo de comportamento. E acho que o Conselho de Ética não está aqui para passar a mão na cabeça.

Como representantes do povo brasileiro, como disse a Deputada Jack, nós estamos aqui para fazer o bom debate, para representar bem o nosso povo, para discutir temas importantes que tragam desenvolvimento ao nosso País, que gerem emprego e renda, temas voltados à saúde pública, à educação, porque é disso que o nosso povo precisa.

Acho que, neste primeiro momento, logo após a abertura do Conselho, 80% ou 90% das representações que chegaram aqui foram de casos mais voltados a questões comportamentais. Então, não os vejo como casos que importem punição de cassação de mandato ou até mesmo de suspensão de mandato.

Penso que nós, Deputados e Deputadas desta Casa, precisamos, sim, buscar o equilíbrio emocional, buscar nos comportar melhor, respeitar os colegas e as colegas, respeitando obviamente a ideologia partidária de cada um, seja de centro, seja de esquerda ou de direita. Mas devemos sempre buscar respeitar cada Parlamentar e principalmente as nossas famílias. Muitas vezes estamos aqui envolvidos em determinados debates, e alguns Deputados e Deputadas agredem



até familiares nossos, que nem estão envolvidos no debate, estão lá nas nossas casas, são trazidos para dentro do debate e agredidos de forma violenta. Não podemos concordar com isso.

Nesse sentido, quero já antecipar que mantenho o meu relatório e mantenho o voto que foi proferido por mim na reunião anterior pelo arquivamento deste processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Josenildo, muito coerente.

Seria repassada a fala agora ao representado, mas, devido à sua ausência, a Dra. Karina Kufa irá fazer a sua fala em defesa do seu cliente.

**A SRA. KARINA KUFA** - Primeiramente, eu queria cumprimentar o Sr. Presidente, o Sr. Relator e os demais Parlamentares aqui presentes.

Gostaria de fazer uma fala muito breve, Deputado Chico Alencar, para tentar tranquilizá-lo em relação à ausência do Deputado Eduardo Bolsonaro.

O Deputado está em viagem e retorna hoje. Infelizmente, ele tinha marcado esse compromisso há bastante tempo. E não há falta de preocupação em relação ao processo na Comissão de Ética por haver um possível acordão ou uma possível tranquilidade. Não é nada disso! O Deputado não está tranquilo, não tem conhecimento do acordão. Ele está bem preocupado com todos os processos que tramitam aqui na Casa, em especial o daqui da Comissão de Ética, pediu-me para acompanhar o processo e me manda mensagens de forma reiterada preocupado com o procedimento.

Infelizmente, a informação de que o processo retornaria à pauta e seria julgado hoje deu-se com menos de 24 horas, o que é até previsível. E, por conta disso, ele não pôde mudar esse compromisso. Mas o Deputado se encontra, sim, muito preocupado com a situação e não está tranquilo com os supostos acordos.

Nessa toada, Deputado, eu concordo quando o senhor disse que a fala do Deputado Marcon foi gravíssima em relação ao pai do Deputado Eduardo Bolsonaro. É uma situação que até hoje perdura. O ex-Presidente faz diversas



cirurgias para tentar ter uma vida com qualidade, e esse é um fato que afeta toda a família. E o Deputado Eduardo Bolsonaro, quando ouviu aquela provocação, de forma injusta e gratuita, teve, sim, uma reação, que foi como a Deputada Jack disse: ele reagiu a uma situação, que, para ele, tem um conteúdo emocional muito forte.

Então, em decorrência disso, Deputados, eu venho reiterar aqui o pedido para arquivamento do processo e elogiar o voto proferido pelo Relator.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Dra. Karina, só para ficar registrado, quero dizer que esta reunião foi convocada 24 horas antes do seu início, de acordo com o Regimento Interno da Casa. Os *e-mails* foram enviados após a convocação, mas ela foi divulgada nos painéis 24 horas antes do início da reunião, de acordo com o Regimento Interno. (*Pausa.*)

Tem a palavra o Deputado Chico Alencar, para encaminhar, por 3 minutos.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Obrigado, Presidente.

Eu quero ser fiel ao relatório, mas não vou repetir os termos — nem o Relator, quando os leu aqui, repetiu-os —, aliás, termos eivados de preconceito sobre a reação emocional. E, nesse sentido, compressível, sim, a afirmação do Deputado Marcon de que a facada sobre o candidato Jair Bolsonaro, à época, era *fake*.

O Deputado, na condição de filho dele, e de Parlamentar também, reagiu, mas, como diz o relatório, de forma totalmente desproporcional, extremamente violenta, com expressões... E, às vezes, quando estamos tomados pela emoção, revelamos elementos da nossa subjetividade muito marcantes. As afirmações têm preconceito contra a orientação sexual, são de baixo calão total, ameaçam reagir fisicamente, houve a afirmação caluniosa em relação ao partido do Deputado Marcon — depois sobrou também para o PSOL — de que "*vocês tentaram matar o meu pai*", houve a ameaça "*te enfio a mão na cara*", e agressão inclusive às profissionais do sexo — aquele xingamento muito comum, de senso comum. Para um Parlamentar, isso não cabe.



Então, o mínimo que se pediria — aliás, o Relator fala disso — era a continuidade da representação, pela qual votarei aqui: *"(...) a reação do Representado a um comentário já popularizado na sociedade brasileira foi totalmente desproporcional à eventual e suposta gravidade do comentário (...); o total despreparo do Representado para conviver democraticamente com as diferenças que devem balizar os debates e embates nos espaços legislativos da sociedade brasileira fica evidenciado". E: "Os fatos narrados consistem em ato intolerável e de extrema gravidade. (...) A ação perpetrada"* — repito, são palavras do Relator — *"demanda a necessidade da adoção urgente de providências pelo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados em relação ao Deputado Representado, posto que existem provas suficientes (vídeo) a ensejar procedimento de apreciação de quebra de decoro (...)"*

O que tende a acontecer aqui, parece-me, é que nada disso acontecerá.

Vamos relevar. A ausência do Deputado também não tem peso.

A Dra. Karina explicou que ficou muito em cima da hora o aviso, mas, desde a reunião passada, o que aconteceria nesta semana e neste encontro estava dado.

Eu já fui alvo aqui no Conselho de Ética. Muitos de vocês, talvez, nem eram nascidos. Eu compareci a todas as reuniões contra a representação do Deputado Paulinho da Força Sindical. Ora, eu vim desde o início, argumentei, gastei tempo e preocupação. E, no final, o processo foi arquivado por 16 a 0. Nem o próprio Paulinho compareceu — até cobre a presença dele.

Então, eu acho que é obrigação nossa, quando representados, estarmos aqui presentes. E eu continuo sem saber a razão fundamental da ausência do Deputado Bolsonaro.

Portanto, seguindo o relatório — e não o seu voto — e esses argumentos que já trouxe aqui, entendo que é bom para o Conselho continuar com o feito, para, no mínimo, fazer uma advertência e ouvir a autocrítica, como a Deputada Carla Zambelli já fez aqui, entre outros — o Deputado Nikolas Ferreira nem tanto, mas



estava presente —, porque é fundamental, senão, não vamos passar para o outro patamar de relacionamento na Casa.

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB) - Olhe o tempo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Peço que conclua sua fala, Deputado.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - O Deputado Cabo Gilberto Silva é atento, quando...

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado.

Tem a palavra o Deputado Marcos Pollon, para encaminhar.

Posso passar a palavra a outro, Deputado Pollon?

**O SR. MARCOS POLLON** (PL - MS) - Eu sou tranquilo, eu evito conflitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Pronto!

Tem a palavra o Deputado Domingos Sávio.

**O SR. DOMINGOS SÁVIO** (PL - MG) - Sr. Presidente, prezado colega Deputado Albuquerque, eu também não irei na linha do conflito, Deputado Marcos Pollon, até porque a minha relação de respeito e, diria, até de amizade pelo Deputado Chico Alencar já vem de várias legislaturas. Divergimos em alguns princípios, em alguns conceitos, mas convergimos, e muito, no respeito, na busca do bem comum, na busca do exercício pleno do nosso mandato em consonância com aqueles que nos confiaram o voto. E é absolutamente natural que uns tenham uma linha, outros tenham outra linha, que vem não só da nossa formação, mas também do dever que nós temos para com aqueles que representamos em uma Casa plural, numa democracia que precisamos permanentemente trabalhar para defender — permanentemente.

Eu cheguei a viver a ilusão, ainda no período pós-estudantil, quando começávamos — depois da luta pela Diretas Já e pela anistia, a partir da Constituição de 1988 — a ter a sensação de que nós estaríamos num ambiente de absoluta consolidação democrática. Mas eu percebo que a democracia é uma luta permanente do ser humano ao longo da história e das diversas civilizações. E não





seria diferente aqui no Brasil, país com tamanha diversidade, com tamanha desigualdade social, onde a luta pela democracia é permanente. E, muitas vezes, os embates que nós vimos nesses primeiros momentos — e acho que o Relator foi feliz em manifestar isso — foram fruto da indignação, de as pessoas serem tomadas pela emoção.

Neste caso específico, isso fica tão claro que eu acho que nem seria muito apropriado nos aprofundarmos muito mais no debate.

Eu não sou de compartilhar, mas aproveito para dizer, por uma infeliz coincidência, porque ninguém está numa mesa de cirurgia por feliz coincidência, que recebi a notícia de que saiu da mesa de cirurgia o Presidente Bolsonaro no dia de hoje. Eu recebi uma foto dele agradecendo a Deus e a todos os que oraram por estar vencendo mais uma etapa, ainda fruto daquela situação terrível do atentado contra a sua vida. O episódio e as circunstâncias, Deputado Chico e demais colegas, demonstram claramente que os ânimos daqueles que estavam envolvidos os levaram a sair daquilo que deve ser prezado aqui.

Eu concluo dizendo que essa matéria, assim como já foi o caso de outras, não por um mero acordo, mas por uma questão de bom senso... Quem está explorando a tese de que é um acordão e tal deveria, pelo menos no seu imaginário... *(Pausa.)*

Vou concluir. Quem às vezes fica explorando isso em rede social ou na mídia, dizendo que é um acordão, em todos os casos, não importa se era do PL, do PT ou do PSOL, o que se configurou foi exatamente a mesma situação: excesso emocional no calor de um debate, com a ressalva final de que isso não deve ser mantido, não deve servir de exemplo. Nós não precisamos nos sentar aqui novamente para esse tipo de situação.

Mas entendo que a decisão de arquivar esse procedimento é a mais adequada, a mais justa, até para que isso não fique se transformando aqui numa queda de braços desnecessária. Temos que nos voltar para os graves problemas do Brasil e, acima de tudo, preocupar-nos em ter respeito mútuo aqui nesta Casa.



Respeito mútuo, eu acho, é a lição que fica para todos nós de todos esses primeiros processos que chegaram a esta legislatura.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Domingos Sávio, pela fala.

Tem a palavra o Deputado o Deputado Marcos Pollon. *(Pausa.)*

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB) - Sr. Presidente, só uma dúvida. Para encaminhar, não seria por apenas 1 minuto, não, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Três minutos.

**O SR. MARCOS POLLON** (PL - MS) - Obrigado, Sr. Presidente.

Realmente, o encargo de julgar seus pares, como estávamos comentando aqui agora, é extremamente tortuoso, muito difícil.

Quero dar os parabéns à sensibilidade do Relator, principalmente por compreender que o referido fato extrapola, de certa forma, o conteúdo deste Conselho. Evidentemente, é sempre importante lembrar que quem deu causa a esse evento lamentável foi o colega que provocou o Deputado Eduardo Bolsonaro.

Nós não podemos, infelizmente, normalizar uma conduta de fazer chacota com a tentativa de homicídio grave. Antes do meu pronunciamento, o colega, que é decano nesta Casa, disse que o referido comentário é comum em todo o País. Ora, então nós vamos normalizar a tentativa de homicídio, transformar isso em chacota? Porque o que houve ali foi uma tentativa de homicídio, que não se consumou por uma intervenção divina. Foi algo extremamente lamentável. Nós, que nos propomos, independentemente da visão ideológica, a construir um País melhor, não podemos ser tolerantes com tamanho desrespeito ao direito à vida.

Quando se toca numa ferida desse tamanho de um filho — e não se fala em candidato ou Deputado —, que, por muito pouco, não perdeu a vida de seu pai num evento trágico, é preciso ter um pouco de humanidade.

Então, por essa razão, quero felicitar V.Exa. pelo arquivamento e, mais uma vez, cumprimentar a distinta sobriedade do meu Líder Domingos Sávio, que tem na



sua experiência uma escola para todos nós novatos, que de maneira muito sóbria também ponderou a respeito disso. Espero que esses ânimos se acalmem.

Particpei por vários anos dos conselhos de ética da OAB do meu Estado como conselheiro estadual e sei da dificuldade que nós temos e teremos no mister que nós vamos desempenhar aqui.

Então, que esses processos que se extinguirão sirvam de exemplo para que nós possamos conduzir na Casa um debate de alto nível, um debate propositivo, um debate que realmente seja bom para o nosso País e para que essa animosidade não continue dentro desta Casa.

Meus parabéns ao Presidente pela condução e ao Relator.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Marcos Pollon, pela fala muito equilibrada.

Eu digo o seguinte, meus amigos Deputados: este Conselho não está aqui para julgar de natureza severa ninguém. Nós começamos um mandato agora. Todos nós passamos por isso. O Deputado Domingos Sávio, que é um maestro aqui, já com vários mandatos, e o Deputado Chico Alencar também, que tem uma experiência vasta nesta Casa, nos contam histórias para que possamos aprender. Nós estamos aqui para aprender junto com V.Exas., que têm mais experiência vivida nesta Casa, mas também não podemos deixar que essas coisas se banalizem. Quem nos colocou aqui foi a sociedade, que espera da gente, Deputado Domingos, o mínimo de respeito, honra e comportamento. É o mínimo que o cidadão espera da gente.

Mas o País passava ou passa por um momento meio conflituoso entre Direita e Esquerda. Por isso, chegamos a esta Casa meio que armados, no bom dito. O importante é que esta Comissão... Vejo que no início, nas primeiras sessões, todos estavam um pouco armados, Marcos Pollon. O negócio aqui estava meio armado nas falas, mas vejo que o Gilberto já se acalmou. Graças a Deus, o Gilberto já deu



uma acalmada, as coisas vão se encaminhar, e a gente vai resolver tudo isso, se Deus quiser.

Vamos dar seguimento ao processo.

Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Josenildo.

Aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

**O SR. CABO GILBERTO SILVA** (PL - PB) - Faça votação simbólica, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Simbólica não pode. Infelizmente, não pode. É regimental, e pode alguém questionar isso lá no STF. Aí nós perderemos a tarde aqui. Não vale a pena. Vamos seguir o rito. Vamos seguir o rito, Deputado Cabo Gilberto Silva!

Os Deputados que registraram sua presença no plenário poderão votar pelo Infoleg.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator pelo arquivamento da representação vota "sim" e quem discordar do parecer vota "não".

Está aberto o painel para a votação nominal do parecer preliminar do Deputado Josenildo. *(Pausa.)*

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Encerrada a votação.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 12 votos favoráveis ao parecer do Relator e 1 voto contrário ao parecer do Relator.

Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, o Deputado Josenildo, pelo arquivamento da Representação nº 07, de 2023, do Partido dos Trabalhadores — PT, em desfavor do Deputado Eduardo Bolsonaro. Conforme o art. 4º, inciso IV, § 3º, do Código de Ética, o pronunciamento do Conselho pela inépcia ou falta de justa



causa da representação, admitido apenas na hipótese de representação de autoria do partido político, nos termos do inciso III, do art. 9º, será terminativo, salvo se houver recurso ao Plenário da Casa subscrito por um décimo de seus membros, observado, no que couber, o art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Comunico ao Deputado Eduardo Bolsonaro a decisão do Conselho de Ética.  
Vamos ao segundo item.

De acordo com informações, o Relator ainda está no avião. Então, vamos deixar para outro momento.

Retiro de pauta, de ofício.

De acordo com informações, o Relator da representação de que trata o terceiro item também se encontra voando.

Retiro de pauta, de ofício.

Vamos ao quarto item.

Leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Rafael Simoes, do UNIÃO de Minas Gerais, Relator do processo referente à Representação nº 11, de 2023, do PL, em desfavor da Deputada Talíria Petrone, PSOL do Rio de Janeiro.

A Deputada Talíria Petrone apresentou defesa prévia em 30 de junho.

Convido o Relator, o Deputado Rafael Simoes, para compor a Mesa.

A Deputada Talíria Petrone está a caminho.

Enquanto isso, concedo a palavra ao nosso Deputado Rafael Simoes.

**O SR. RAFAEL SIMOES** (Bloco/UNIÃO - MG) - Boa tarde, Deputadas e Deputadas.

Passo a ler o relatório.

Processo nº 294, de 2023, Representação nº 11, de 2023. Representação de autoria do Partido Liberal em desfavor da Sra. Deputada Talíria Petrone, protocolizado em 2 de junho de 2023. Imputação de conduta incompatível com o



decoro parlamentar. Representante: Partido Liberal (PL). Representada: Deputada Talíria Petrone. Relator: Deputado Rafael Simoes.

#### "I. Relatório

Trata-se de representação de autoria do Partido Liberal (PL), por meio da qual são imputadas à Deputada Talíria Petrone (PSOL, Rio de Janeiro) práticas atentatórias ao decoro parlamentar, nos termos dos arts.3º, incisos VII e IX, 4º, inciso I, e 5º, incisos I, II, III e X, todos do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Na petição inicial, o Representante relata que, no dia 24 de maio do corrente ano, após a votação favorável ao requerimento de urgência na tramitação do PL 490, de 2007 (Marco Temporal), um grupo de Parlamentares insatisfeitos com o resultado passou a proferir ofensas aos Deputados que votaram favoravelmente, especialmente ao Senhor Deputado Zé Trovão (PL, Santa Catarina), autor do requerimento de urgência, que se utilizava de seu direito à palavra para agradecer aos colegas que teriam apoiado a sua proposição.

Alega o Representante que, enquanto o referido Deputado discursava, a Representada e outros Parlamentares passaram a esbravejar ao microfone as expressões: *'Assassinos! Assassinos do nosso povo indígena! Vocês são assassinos do nosso povo! E você está colocando esse projeto contra o povo indígena. Assassinos!'*

Aduz, ainda, que a Representada deu continuidade às ofensas quando, no dia 30 de maio, após votação do mérito do PL 490, de 2007, postou em suas redes sociais a seguinte manifestação: *'A Câmara acaba de aprovar o genocídio dos povos indígenas e da destruição de seus territórios com o PL 490. Que os nomes dos 283 Deputados Federais fiquem pra história como aqueles que se levantaram pelo extermínio. A luta segue para derrubar o Marco temporal no Senado e STF!'*

O representante afirma que a conduta da Representada extrapola, notoriamente, a sua imunidade advinda do cargo e busca exclusivamente a hostilização de um representante do povo de posição contrária.



(...)

Conclui que a atuação da Deputada representa claro abuso da prerrogativa constitucional de imunidade de opiniões e palavras, restando evidenciada a quebra de decoro parlamentar por parte da representada.

Por tais razões, requer a procedência da representação com a consequente aplicação da penalidade cabível à Representada.

A representação foi recebida por este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar aos 12 dias de junho de 2023, e o processo foi instaurado no dia 14 de junho de 2023.

Após sorteio de lista tríplice, fui designado Relator do processo pelo Presidente deste Conselho aos 28 de junho de 2023.

A Representada protocolou defesa prévia aos 30 de junho de 2023, requerendo o arquivamento do feito por negativa de autoria e atipicidade da conduta. Alegou, para tanto, que sua conduta não restou individualizada, uma vez que em nenhum momento esta se manifestou utilizando o termo 'assassino'.

Afirmou, ainda, que não extrapolou os direitos inerentes ao mandato, não havendo dúvidas de que a Parlamentar agiu estritamente dentro dos parâmetros regimentais e constitucionais, declarando que a presente representação é uma pretensão extremamente frágil, e ficam claros os intentos de limitar a livre e democrática atuação parlamentar. Postulou a plena incidência da imunidade material absoluta no caso concreto. Pugnou, por fim, pela análise do processo sob a perspectiva de gênero.

É o relatório."

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Rafael.

Passo a palavra à Deputada Talíria Petrone para a sua defesa, por 20 minutos, prorrogáveis por mais 10 minutos.

Tem a palavra, Deputada.





**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - Obrigada, Presidente e Relator.

Bem, vivemos neste momento aqui, ao redor do Congresso Nacional, uma das maiores marchas de mulheres indígenas que já vimos. São mulheres de diferentes biomas que estão nos seus territórios defendendo os direitos da natureza, os direitos dos povos originários, que são aqueles que fundaram o nosso País, Sr. Presidente.

Nós vivemos no nosso País quase 4 séculos de escravidão. Vivemos uma colonização que fundou o que é o Estado brasileiro. Eu sou uma mulher negra. Se eu vivesse naquela época, por exemplo, no continente africano, eu possivelmente seria separada dos meus filhos, seria trazida num navio negreiro, acorrentada e aqui viveria com trabalho forçado. Foi assim também com povos indígenas, os povos originários que já estavam nesse território antes de o Brasil ser Brasil.

Por que começo trazendo esse contexto histórico, Sr. Presidente? Porque, sem a menor dúvida, é preciso fortalecer e garantir o direito dos povos indígenas. Já que estamos tendo a Marcha das Mulheres Indígenas, eu queria dar às mulheres indígenas os seus territórios. E nos deparamos com uma divergência política mesmo, que é parte do Parlamento brasileiro. Quando, nas minhas redes sociais, no Plenário e também agora, manifesto-me contra o marco temporal, é porque entendo que não é possível dar nenhum passo atrás na demarcação dos territórios dos povos indígenas, porque isso tem impacto, por exemplo, nas regiões onde há povos indígenas isolados, que têm o seu modo de vida; isso tem impacto na própria história brasileira e na conquista de alguns povos que já tiveram seus territórios demarcados; isso tem impacto em futuras demarcações de territórios indígenas.

Então, por isso, somos contundentemente contra o marco temporal e entendemos que uma legislação como essa, já que ela tem como consequência retroceder, inclusive em territórios indígenas já demarcados, tem um impacto muito duro na saúde e no modo de vida dessa população. E também, Sr. Presidente, isso pode, em especial, por exemplo, no caso dos povos indígenas isolados, levar à



morte desses indígenas, que muitas vezes não tiveram nenhum contato com pessoas diferentes do seu povo.

Então, nesse sentido, quero reafirmar que a minha posição foi política. Eu fui eleita, repito, com quase 200 mil votos no meu Estado, fui a terceira mais votada no meu Estado, para apresentar uma posição política e para representar aqueles que me escolheram para estar aqui no Parlamento.

Já vou concluir, Sr. Presidente.

Esse processo faz parte de um processo que atingiu mais cinco Deputadas. Juntas, nós somamos 1 milhão de votos. Esses votos não são nossos. Esses votos não pertencem aos Parlamentares e às Parlamentares desta Casa. Esses votos pertencem ao povo, pertencem às mulheres indígenas, negras, faveladas, pobres, pertencem às professoras, ao conjunto de pessoas que apostaram em nossos mandatos para se sentirem representadas aqui. Elas não se sentirão representadas aqui se não pudermos falar.

O nosso direito de falar, sem ferir o decoro, sem ferir a democracia, diferentemente de alguns, porque muitos fazem isso, está garantido na Constituição. Isso é uma cláusula que não pode ser ferida por este Conselho de Ética. O papel do Conselho de Ética é garantir, Sr. Presidente, a possibilidade de termos o nosso exercício parlamentar fortalecido e garantido. Que consigamos fazer com que o Conselho faça isso.

Eu espero que esse processo, da mesma maneira que o outro que também enfrentamos aqui contra o nosso mandato, que pedia a cassação do nosso mandato, também seja arquivado, porque nada mais fiz do que representar as minhas eleitoras do Estado do Rio de Janeiro, os meus eleitores do Estado do Rio de Janeiro, e aqueles também que apostam no nosso mandato Brasil afora.

Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - O.k.,  
Deputada.



Devolvo a palavra ao Relator, o Deputado Rafael Simões, para proferir seu voto, que se encontra lacrado.

**O SR. RAFAEL SIMOES** (Bloco/UNIÃO - MG) - Vou direto ao voto.

"II - Voto do Relator

Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, neste momento, manifestar-se sobre a aptidão e a justa causa da representação em análise, conforme dispõe o Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Quanto à aptidão, observa-se que o Representante, partido político com representação no Congresso Nacional, é parte legítima para oferecer representação por quebra de decoro parlamentar, haja vista o disposto no art. 55, § 2º, da Constituição Federal.

No caso em tela, a exordial foi subscrita pelo Presidente do Partido Liberal — PL, o Sr. Valdemar Costa Neto, pessoa devidamente autorizada para atuar em nome do referido partido político, na forma de seu estatuto.

Por sua vez, a representada é detentora de mandato de Deputada Federal e se encontra em pleno exercício de suas funções, estando apta a ocupar o polo passivo da demanda.

A peça inaugural contém a exposição detalhada dos fatos cuja apreciação se pretende. Foram anexados, ainda, os documentos que embasam as imputações.

Logo, encontram-se atendidos os requisitos formais exigidos nas normas de regência, razão pela qual não há que se falar em inépcia da representação.

Passa-se, então, ao exame da configuração de justa causa, a qual consiste no suporte probatório mínimo que deve lastrear toda e qualquer acusação.

A justa causa se sustenta sobre três pilares: a) existência de indícios suficientes da autoria; b) prova da conduta descrita na inicial; e c) descrição de um fato aparentemente típico, ou seja, contrário ao decoro ou com ele incompatível.

Da leitura atenta da representação sob exame, percebe-se que a autoria e a materialidade dos fatos ali declinados restaram apenas parcialmente demonstradas.



Com efeito, analisando-se as imagens captadas em vídeo cujo *link* foi anexado aos autos pelo representante, bem como a transcrição das notas taquigráficas da sessão deliberativa datada de 24 de maio de 2023, constata-se que as expressões descritas na representação não foram proferidas pela representada.

Assim, após a análise dos elementos que informam a petição em comento, restou comprovada, tão somente, a postagem realizada em rede social pela Deputada Talíria Petrone no dia 30 de maio de 2023, anexa à representação.

Em relação a esse fato, verifica-se que a respectiva conduta não configura afronta ao decoro parlamentar, tratando-se de verdadeiro fato atípico.

A propósito, cumpre asseverar que o conceito de decoro parlamentar está relacionado à garantia da dignidade e prestígio institucional do Poder Legislativo. Desse modo, a quebra de decoro deve configurar uma ofensiva objetiva à moralidade institucional do Parlamento.

De outro lado, a imunidade material prevista no art. 53 da Constituição Federal, segundo o qual 'os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos', constitui prerrogativa dos membros do Congresso Nacional que visa a assegurar-lhes o pleno exercício do mandato. A interpretação dessa norma constitucional deve, portanto, ser realizada de forma a garantir o amplo e efetivo desempenho das funções inerentes aos Congressistas.

Cabe ressaltar, contudo, que tal prerrogativa não possui caráter absoluto. O Supremo Tribunal Federal, intérprete final da Carta Maior, já asseverou que, muito embora a imunidade civil e penal de Parlamentar tenha por objetivo viabilizar o pleno exercício do mandato, 'o excesso de linguagem pode configurar, em tese, quebra de decoro e ensejar o controle político'.

No entanto, a Corte Suprema também exarou entendimento do sentido de que, conquanto ofensas pessoais não estejam irrestritamente acobertadas pela imunidade, certo é que as manifestações dos Parlamentares encerram um modelo de expressão muitas vezes despido de formalidades. Assim, comentários ácidos acerca de fatos sob debate político, apesar de lamentáveis, não configuram conduta



passível de punição desde que configurado o nexo de causalidade entre as declarações exaradas no exercício do mandato.

Desse modo, o membro do Congresso Nacional 'possui a garantia constitucional de imunidade parlamentar em sentido material, sempre invocável, por mais graves que sejam as ofensas que alegadamente tenha proferido, quando conexas a um determinado contexto político indissociáveis do desempenho do mandato legislativo'.

Ainda de acordo com o Supremo Tribunal Federal, a inviolabilidade parlamentar abrange as manifestações realizadas fora do Congresso, inclusive quando realizadas por meio de mídia social, desde que presente o nexo causal entre a suposta ofensa e a atividade parlamentar.

No caso em análise, observa-se que as manifestações da representada foram publicadas nas redes sociais, as quais configuram meio relevante para propagação de opiniões dos Parlamentares. Logo, a imunidade material se projeta ao meio empregado.

Em relação ao nexo causal entre a conduta imputada à representada e o exercício das funções inerentes ao mandato, registra-se que suas declarações foram externadas no contexto da votação de uma proposição extremamente polêmica, que gerou embates calorosos entre os membros da Câmara dos Deputados.

Nesse panorama, as manifestações da representada acerca da aprovação do PL 490/2007 não se mostraram de forma alguma dissociadas de sua atuação parlamentar. Ao contrário, retratam o seu posicionamento político acerca do referido projeto de lei.

Feitas essas considerações, conclui-se que a reclamada não extrapolou as prerrogativas inerentes ao mandato.

Por todo o exposto, impõe-se o término do processo.

III - Conclusão



Ante o exposto, voto pela inadmissibilidade da Representação nº 11, de 2023, recomendando o seu arquivamento.

Deputado Rafael Simoes"

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado, pelo seu relatório.

Quero declarar aberta a discussão da matéria.

Se algum Deputado quiser discutir o parecer, manifeste-se.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Muito obrigado. Eu vou ser bem breve.

Eu quero parabenizar o Deputado Rafael pela exaçaõ, pelo capricho, pelo conteúdo muito bom, que nos ilustra muito em relação à terminologia, destacando também que é próprio do Parlamento não ficar naquela linguagem meramente protocolar, tantas vezes hipócrita até, formal, mas banal. É natural o calor da discussão, e nós temos que ter sempre cuidado para não partir para nenhuma ofensa de ordem pessoal.

A Deputada Talíria, aqui presente — e eu prezo muito isso —, fez questão de destacar o contexto político daquilo que motivou essa representação, a defesa admirável, aliás, ilustrada pela presença da caminhada das mulheres indígenas hoje aqui em Brasília, esplendorosa, do direito dos povos originários. Ela é também uma digna representante no nosso Rio de Janeiro desses povos fundantes da sociedade brasileira.

Portanto, estribado inclusive em posições do Supremo, o Deputado Rafael, cuja gestão em Pouso Alegre, quando Prefeito, foi muito elogiada por alguns amigos meus e por parentes até... Também louvo o seu equilíbrio, a sua postura serena, firme, às vezes aparentemente mais sisuda, mas sempre muito eivada pela busca da justiça, da transparência, da honestidade.



Portanto, destaco que, de novo, nós fizemos um procedimento correto do ponto de vista da dinâmica do Conselho de Ética. A representação foi acolhida. Foi feito o sorteio do Relator, a partir de lista tríplice, com a indicação de alguém que não tinha nenhum vínculo partidário nem regional com a representada, assegurado o direito de defesa.

Agora, o relatório e o voto do Relator estão em debate. E, ressaltando a defesa prévia, presente, contemporânea, atual, da representada, eu só posso acolher o voto do Relator, pela inadmissibilidade do pleito. Mas fizemos o bom debate, e a representada veio pessoalmente se defender com argumentos substantivos.

Portanto, vamos votar a favor do relatório e do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Chico.

Tem a palavra a Deputada Ana Paula Lima.

**A SRA. ANA PAULA LIMA** (Bloco/PT - SC) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Não havia necessidade de que esses assuntos, principalmente dessas seis mulheres, diante de um debate acalorado no plenário desta Casa, em nenhum momento fossem encaminhados para esta Comissão de Ética. Eu já tinha me manifestado em outra ocasião sobre isso com o nosso Presidente da Comissão.

Nada mais correto do que o relatório do Deputado Rafael, que fez uma explanação com justiça, orientando-nos a partir do que aconteceu naquela ocasião. A nossa manifestação é no sentido de agradecer o relatório do Deputado Rafael. E o nosso posicionamento é pelo arquivamento do processo, como orienta o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputada Ana.

Eu pergunto se há mais alguém que queira discutir. (*Pausa.*)

Não havendo, declaro encerrada a discussão.

Repasso a fala ao Relator, para que ele possa, se quiser, fazer suas considerações.





**O SR. RAFAEL SIMOES** (Bloco/UNIÃO - MG) - Presidente, eu acho que nós já podemos passar à votação. Há outros processos, e o assunto está liquidado.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Vamos em frente.

Deputada Talíria? *(Pausa.)*

Também? *(Pausa.)* Obrigado.

Queria que o clima fosse sempre este nesta Comissão, neste Conselho. Aí, nós avançaríamos bem.

Agora, vamos ao processo de votação.

Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Tudo já foi dito.

Encaminho pelo acolhimento da decisão do Relator. Portanto, "sim" ao relatório e ao voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - O.k.

Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Rafael Simoes.

Será aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Os Deputados que registraram presença neste plenário poderão votar pelo Infoleg.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, pelo arquivamento da representação, vota "sim"; e quem não concordar vota "não".

Está aberto o painel de votação para a questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Aguardem só 1 minutinho para abertura da votação. *(Pausa.)*

Já está aberta a votação.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. RAFAEL SIMOES** (Bloco/UNIÃO - MG) - Presidente, enquanto os demais Deputados votam, queria fazer um registro.



**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Fique à vontade, Deputado.

**O SR. RAFAEL SIMOES** (Bloco/UNIÃO - MG) - Estão aqui presentes três Deputados mineiros, os Deputados Estaduais Rodrigo Lopes, Betinho Pinto Coelho e Dr. Paulo, e também o Prefeito de Consolação, cidade do sul de Minas. Eles estão nos visitando e acompanhando a nossa sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Sejam bem-vindos, Deputados. Aqui é o local da serenidade.

**A SRA. TALÍRIA PETRONE** (Bloco/PSOL - RJ) - É por isso que está todo mundo assim, tranquilo, para causar uma boa impressão para as visitas, não é, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - O bom mineiro é assim.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Declaro encerrada a votação.

Solicito ao apoio técnico que coloque o resultado no painel. *(Pausa.)*

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ética, proclamo o resultado da votação: 9 votos favoráveis ao parecer do Relator; 5 votos contrários; nenhuma abstenção.

Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, o Deputado Rafael Simoes, pelo arquivamento da Representação nº 11, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Talíria Petrone. *(Palmas.)*

Conforme o art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética, o pronunciamento do Conselho pela inépcia ou falta de justa causa da representação, admitido apenas na hipótese de representação de autoria de partido político, nos termos do § 3º do art. 9º, será terminativo, salvo se houver recurso ao Plenário da Casa, subscrito por um décimo de seus membros, observado, no que couber, o art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



Comunico à Deputada Talíria Petrone a decisão do Conselho de Ética.

Item 5.

Leitura, discussão e votação do parecer preliminar do Deputado Bruno Ganem, do Podemos de São Paulo, Relator do processo referente à Representação nº 12, de 2023, do Partido Liberal, em desfavor da Deputada Erika Kokay.

Convido o Relator, o Deputado Bruno Ganem, para compor a Mesa.

Registro a presença da Deputada Erika Kokay no recinto.

Passo a palavra ao Relator, o Deputado Bruno Ganem, para a leitura do seu relatório.

**O SR. BRUNO GANEM** (Bloco/PODE - SP) - Boa tarde a todos.

Vou seguir para a leitura.

"O Partido Liberal apresentou, em 12 de junho de 2023, representação em razão da prática em tese de atos atentatórios ao decoro parlamentar em desfavor da Deputada Erika Kokay.

Foi alegado que, em 25 de maio de 2023, após a aprovação do requerimento de urgência na tramitação do PL nº 490, de 2007, que regulamenta o art. 231 da Constituição Federal, para dispor sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas; e altera as Leis nºs 11.460, de 21 de março de 2007, 4.132, de 10 de setembro de 1962, e 6.001, de 19 de dezembro de 1973, a representada e outros Deputados da base do Governo passaram a proferir ofensas contra os Parlamentares que votaram favoravelmente à proposição, em especial contra o autor do pedido de urgência, o Deputado Zé Trovão.

Na sequência, aduziu: 'Conforme é possível de se verificar da gravação da sessão plenária disponível no canal da *TV Câmara* no Youtube, no período de 7h20min30seg até 7h21min38seg das 7h27min22seg da sessão total de transmissão, enquanto o referido Parlamentar discursava, as Deputadas ora representadas passaram a esbravejar ao microfone as expressões' — abre aspas — '*...Assassinos! Assassinos do nosso povo indígena! Vocês são assassinos do nosso povo! E você está colocando esse projeto contra o nosso povo indígena.*



*Assassinos!...* — fecha aspas —, momento em que a Mesa cortou o microfone, mas não impediu que o grupo permanecesse gritando ofensas aos Deputados de oposição ao Governo.

Asseriu, ainda, que 'é notório que a motivação dos ataques extrapolou os limites da imunidade parlamentar, consoante os debates da Casa, haja vista que o contexto fatídico se deu após a votação no momento em que o Deputado Zé Trovão proferia agradecimento a seus pares'.

Afirmou ainda que 'as falas caluniosas da Deputada não se restringem aos Parlamentares da sessão, mas também são proferidas contra esta Casa com o intuito de desonrar e macular esta instituição'.

Frisou, igualmente, que 'se cria uma narrativa artilosa, com desígnios de romper a democracia e impor uma falácia imprópria, sendo utilizadas as redes sociais para esta disseminação'.

Realçou que a conduta da representada, além de representar violação direta às normas mencionadas, configura crime de injúria (...). Além disso, a representada esbraveja categoricamente que o Parlamentar, Deputado Zé Trovão, é assassino e grileiro, conduta que se enquadra em outro tipo penal, a saber art. 138 do Código Penal [calúnia].

Disse ainda que a conduta 'deve ser repelida com a máxima penalidade imposta pelo Código de Ética e Decoro Parlamentar: a cassação do mandato'.

Apontou também que haveria abuso de prerrogativa parlamentar (imunidade material).

Sublinhou igualmente que as condutas da representada 'fomentam a violência discursiva (...), atentando contra os princípios da moralidade e impessoalidade'.

Apresentou os seguintes pedidos: a) a abertura do processo disciplinar em desfavor da representada; b) seja notificada a representada para, querendo, apresentar defesa; c) encaminhamento da referida representação à Corregedoria da Câmara dos Deputados, para adoção das providências cabíveis; d) produção de todas as provas em direito admitidas, além da juntada da cópia do vídeo da sessão



plenária de 24 de maio de 2023; e e) seja, ao final, julgada procedente a pretensão apresentada, com a recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados da sanção cabível.

Em 12 de junho de 2023, despachou o Presidente da Câmara dos Deputados, determinando o encaminhamento da representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Em 14 de junho de 2023, foi instaurado o processo disciplinar, e, em 5 de julho de 2023, este Deputado foi designado como Relator.

Este é o relatório."

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Bruno.

Passo a palavra à Deputada Erika Kokay.

**A SRA. ERIKA KOKAY** (Bloco/PT - DF) - Presidente, nós estamos vendo hoje no País e aqui em Brasília em particular a Marcha das Mulheres Indígenas.

Eu carrego aqui colares que têm um significado imenso, que foram ofertados pelas indígenas, por mulheres de vários povos indígenas do Estado de Tocantins. Elas vêm aqui. Quando as mulheres indígenas adentram esta Casa e adentram esta Capital Federal, elas trazem muita coisa: trazem a sua ancestralidade; trazem as águas; trazem as terras; trazem as matas; trazem o que significam os territórios indígenas do ponto de vista da preservação ambiental.

Lembro um acampamento indígena que ocorreu aqui em Brasília, em que os indígenas diziam: "*Além dos Poderes constituídos, há também um poder popular, e há também um poder dos encantados*", daqueles que têm uma relação, colocando-se não como os donos da vida, mas como parte de uma trama de vida que precisa ser respeitada.

Os povos indígenas são os povos originários. E é sempre bom lembrar que o cocar existia neste País antes de as coroas chegarem. Os povos indígenas que cuidavam deste território... Quando eu falo "cuidar", lembro a fala de uma liderança indígena que dizia: "*Será que ninguém entende que a gente quer só tomar conta da*



*terra para quem ainda vai chegar?"* E lembro outra liderança indígena que dizia: *"Tentam nos atacar tanto com as canetas!"* E o Brasil inteiro viu a tragédia do povo ianomâmi. O Brasil inteiro carregou na pele e carregou na alma o que significa a intrusão do garimpo ilegal dentro dos territórios do povo ianomâmi. As crianças indígenas, que vivem e crescem em contato com a água, que crescem em contato com a natureza, passaram a ter medo dos rios, porque os rios passaram a ser contaminados com mercúrio. Mas não só os rios; também os peixes, também os animais, também as árvores, também a natureza.

Então, vejam o que significou para o povo brasileiro ligar um aparelho de TV e observar de dentro da sua casa esta realidade de crianças sendo mortas por desnutrição, crianças sendo mortas, contaminadas com mercúrio.

As indígenas aqui diziam: *"O meu corpo é o meu território"*. O território significa a própria vida, a própria vida. Por isso, a Constituição brasileira carrega o direito de os povos indígenas terem o seu próprio território, porque nós somos o chão que pisamos. Nosso território era construído por tranças, tranças de afetos, tranças de saberes, tranças de fazeres, tranças de existência. Nós estamos falando de territórios indígenas, nós estamos falando da nossa reação à aprovação de um projeto que estabelece o marco temporal.

Sabe o que significa o marco temporal? Significa que todos os povos indígenas que foram vítimas de um genocídio e que foram arrancados do seu próprio território antes de 1988 não terão direito assegurado na Constituição ao seu próprio território, que é a sua própria vida, à sua própria ancestralidade, à sua própria forma de lidar de forma protetiva com a natureza.

Portanto, o PL 490, quando estabelece um marco temporal, estabelece uma profunda injustiça e legitima o esbulho que foi feito nos territórios indígenas neste País, o esbulho que foi feito.

Nós estamos aqui falando de uma reação à aprovação de um PL que não apenas estabelece o marco temporal, que provavelmente será negado pelo Supremo... É o que nós esperamos, é que os povos indígenas esperam.



Eu vi muita coisa que eu não queria ter visto. Eu vi o povo guarani kaiowá ser arrancado do seu território, utilizado para se construírem grandes fazendas. E, quando a Constituição lhes assegurou o direito de retorno, eles retornaram. E, ao retornarem, foram vítimas de toda forma de violência. Foram arrancados de seus territórios, colocados à beira de uma estrada. Vários povos estavam convivendo sem que fossem preservadas as suas próprias existências, que não é só a existência corpórea.

Portanto, esse esbulho não pode ser legitimado, não pode ser legitimado. Isso que aconteceu neste País foi revisto pela Constituição brasileira.

O PL 490 não trata só do marco temporal, mas também da intrusão ou do direito de outros entrarem nos territórios indígenas. E a Constituição é muito clara ao definir o usufruto dos territórios como exclusividade dos povos indígenas. Isso está sendo desconstruído pelo PL 490. E não é só isso. O projeto cria brechas e frestas por onde se inclui o colonialismo, de que não fizemos o luto. Assim, vão aparecendo novas colonialidades, com novas formas, mas também com as suas velhas formas. A proposta possibilita a revisão de territórios já homologados — é isso o PL 490.

E qual foi a nossa reação? Dizer que esse PL provoca a morte dos povos indígenas. Nós não fizemos nenhuma acusação pessoal. O que nós dissemos foi: "*Assassinos dos povos indígenas!*" E sabe por que dissemos isso? Porque é a nossa opinião, porque temos a liberdade de dizer que esse projeto provoca a morte, que esse projeto faz sangrar — faz sangrar a terra, faz sangrar as árvores, faz sangrar o meio ambiente. Nós não fizemos nenhum tipo de ofensa pessoal a quem quer que seja. Em nenhum momento, nós individualizamos qualquer frase. Nós apenas nos posicionamos sobre o que nós encaramos e o que nós entendemos desse PL, que traz um rastro de que o Brasil precisa se livrar, um rastro de desrespeito, com a retirada de territórios e de direitos dos povos indígenas, que precisam ter os seus espaços, como diz a Constituição, para que vivenciem a sua existência, que é existência da nossa brasilidade.





Alguém aqui discorda de que atacar os direitos dos povos indígenas é atacar a nossa brasilidade? Atacam a nossa brasilidade quando atacam os povos indígenas no nosso País.

Nós estamos aqui para dizer que nos manifestamos, no direito que temos à livre manifestação, no direito que temos de emitir as nossas opiniões, sem nenhum tipo de ofensa particular ou pessoal a qualquer Parlamentar. Nunca nos dirigimos particularmente ou individualmente a qualquer Parlamentar. Apenas, frente à aprovação do PL 490, que traz tantos danos aos povos indígenas e a este País, nós nos expressamos, porque é assim que nós encaramos o que representa essa proposição. Eu penso que o Parlamento é um espaço de liberdade de opiniões. É preciso que aqui tenhamos condições de nos expressar e de dar respostas às pessoas que acreditaram nos nossos mandatos.

Como a Deputada Talíria falou, seis mulheres — seis mulheres! só mulheres! — é que estão respondendo. Somos seis mulheres — e duas de nós, indígenas. E me pergunto muitas vezes se não há nisso certa violência política de gênero, porque tentam calar a voz de mulheres. Todos os dias tentam nos calar nesta Casa. Todos os dias! Todos os dias querem nos impor o silêncio. E nós estamos aqui para fazer valer a representação popular que nos colocou em condição de representar o povo ou as nossas unidades da Federação.

Então, nós estamos falando e agindo a partir do que nós defendemos durante todas as nossas vidas, porque as nossas histórias não começam agora. As histórias de todas nós, seis mulheres, começam muito antes. Começam no compromisso que fizemos de construir um Brasil com justiça. E não se constrói um Brasil com justiça se não respeitarmos os direitos dos povos indígenas, se não entendermos a nossa africanidade e se não identificarmos que há um pacto letal entre o racismo, o sexismo e o patriarcalismo neste País. É letal porque atinge os nossos corpos e nos leva a mortes. Por isso somos um país com tantas violências contra os povos indígenas, das mais variadas formas possíveis, com tantas violências contra os



corpos negros, com tantas violências contra as mulheres. Nós somos o quinto país em casos de feminicídio no mundo.

Nós estamos aqui para dizer que cabe ao Parlamento ser um centro de discussão. Isso é um poder plural. Se se rompe essa pluralidade, rompe-se a essência do Parlamento. Nós não somos eleitos com votos majoritários, mas com votos proporcionais, representando parcelas da sociedade. E é esse o sentido do Parlamento que sempre é estranhado por aqueles que acham que a democracia não deve ser mantida. Para que o Parlamento possa exercer a sua função e a sua pluralidade, que é a sua marca mais fundante e estruturante, precisa-se assegurar a liberdade de expressão, precisa-se assegurar a liberdade para que tenhamos posições, precisa-se assegurar que todas as vozes sejam escutadas.

Alguns dizem que é preciso dar voz a quem não tem voz. Eu digo: "*Não, todo mundo tem voz*". Tem gente que fala com o maracá. Tem gente que fala com a tinta do urucum, com a tinta de jenipapo. Com essa tinta, no Brasil, escreveram-se os direitos dos povos indígenas na Constituição. Tem gente que fala até com o silêncio ou com o corpo. Tem gente que fala com os atabaques. Tem gente que fala com os turbantes. Há muitas formas de falar. É preciso que todas as vozes sejam escutadas, para que tenhamos aqui um debate de ideias.

Nós expressamos uma ideia, expressamos uma opinião sobre um projeto, que, a nosso ver, é nocivo aos povos indígenas, constrói um rastro de morte contra os povos indígenas, porque legitima o esbulho de antes de 1988 e retira direitos consagrados na própria Constituição. A Constituição foi uma tentativa de o Brasil fazer o luto de um período muito traumático da nossa história, foi uma tentativa de assegurar direitos fundamentais para a democracia. Esses são os direitos que carregam a democracia para um Brasil invisibilizado, para um Brasil profundo, são os direitos que transformam a democracia em uma democracia de alta intensidade, e não de baixa intensidade.

Por isso, Sr. Presidente, Relator e todas as pessoas que fazem parte deste Conselho de Ética, eu diria que nós expressamos uma opinião. Não proferimos



nenhuma ofensa, nenhuma ofensa particularizada, nenhuma ofensa a qualquer Parlamentar, mas uma opinião de quem tem a convicção de que este PL 490 é um PL que vai deixar essas marcas de sangue. Nós temos sangue indígena nas nossas veias. Todas as pessoas, ou quase todas, aqui têm. Nós não podemos ter o sangue indígena nas mãos.

Por isso, nós nos posicionamos e continuamos nos posicionando contra o marco temporal, em defesa dos povos indígenas, fazendo valer e escutando as vozes das mulheres indígenas e dos povos indígenas que vêm aqui para o Distrito Federal e que estão em todos os cantos.

Eu vou encerrar como comecei, lembrando que hoje nós temos milhares de mulheres indígenas aqui no Distrito Federal. Temos milhares de mulheres indígenas que estiveram ontem em uma sessão solene em sua homenagem, em homenagem à marcha das mulheres indígenas. Hoje nós temos as mulheres que trazem a luta pela homologação dos seus territórios, a luta pela sua própria existência, a luta para que nós possamos preservar o meio ambiente e para que possamos ter os territórios que representam a nossa ancestralidade e a nossa história preservadas.

Lembro-me de outra liderança que dizia: *"Veja uma árvore. Ela tem uma raiz, que são os nossos ancestrais. Ela tem um caule, que é cada uma e cada um de nós. E ela tem uma copa"*. E eu digo: a copa é o que dá flor, dá fruto, dá sombra. E ela dizia: *"São os que ainda vão chegar"*. É em nome da defesa dos direitos dos povos indígenas que nós chamamos todos os membros deste Conselho para que não se leve adiante um processo que não se justifica, porque significa a tentativa de cercear uma opinião, a tentativa de cercear uma posição que é bastante clara, bastante explícita, que é a posição que carregamos de que o marco temporal é nocivo para o povo brasileiro.

Assim peço a compreensão deste colegiado e digo: preservar o decoro desta Casa é preservar a liberdade de opinião, é preservar ou construir a inexistência de qualquer cerceamento e de qualquer violência política, mormente a violência política de gênero. *(Palmas.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputada Erika, pela sua fala. A boca fala daquilo que o coração está cheio. E a sua boca falou o que sente o seu coração, a sua vontade como cidadã brasileira de defender um povo. Parabéns pela sua fala.

Devolvo a fala ao Relator para que ele possa proferir o voto.

**O SR. BRUNO GANEM** (Bloco/PODE - SP) - Antes de começar a leitura do voto em si, eu queria só registrar que sou totalmente sensível ao que se defende, aos argumentos, e, ao mesmo tempo, tenho uma conduta no Conselho de Ética. Eu disse, inclusive, na nossa primeira sessão aqui, que eu penso que o nosso Legislativo necessita baixar um pouco a temperatura, na forma com que ocorre o tratamento entre os pares. Isso acontece não só neste Legislativo, isso acontece na nossa política de uma forma geral. Enquanto eu puder, de alguma maneira, vou colaborar para baixar essa temperatura, para podermos lutar pelas teses de uma maneira mais tranquila. Isso é algo que eu considero importante. Queria só colocar isso como uma premissa para iniciar a minha leitura.

"II - Voto do Relator

Compete ao Conselho de Ética, neste momento, analisar a aptidão e a justa causa da representação, nos termos do art. 14, § 4º, II, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Quanto à aptidão, deve-se aferir, basicamente, a legitimidade dos sujeitos ativo e passivo e se o representante narra, adequadamente, os motivos que justificam a abertura do processo ético-disciplinar.

No que tange à legitimidade ativa, verifica-se que a inicial foi subscrita pelo Presidente do Partido Liberal, o Sr. Valdemar Costa Neto. Ademais, o PL é partido político com representação no Congresso Nacional, o que garante legitimidade ao representante para assinar a inicial, nos termos do art. 55, § 2º, da Constituição Federal.



No que diz respeito à legitimidade passiva, constata-se que a representada é detentora de mandato de Deputada Federal e encontra-se no exercício de sua função, de forma que legitimada para figurar no polo passivo da demanda.

A peça inicial possui, por fim, narrativa clara dos fatos cuja apreciação se requer.

Dessa maneira, preenchidos os requisitos formais constantes dos dispositivos que disciplinam a matéria, não se pode falar em inépcia formal da inicial.

Quanto à existência de justa causa, este Conselho deve avaliar, neste momento, se: a) existem indícios suficientes da autoria; b) há provas da conduta descrita na inicial; e c) é apresentada descrição de um fato aparentemente típico (ou seja, contrário ao decoro).

Após acurada análise dos documentos contidos nos autos em epígrafe, é possível concluir que não há justa causa para autorizar o prosseguimento do feito.

Embora haja indícios suficientes da autoria e provas da conduta descrita na representação, despontam empecilhos para o reconhecimento da tipicidade da imputação.

Neste passo, cumpre ter presente o conceito de procedimento incompatível com o decoro parlamentar. Para tanto, urge invocar a jurisprudência deste Colegiado: *'O decoro parlamentar se fundamenta na responsabilidade social e política de cada um dos Parlamentares, o que pressupõe o atendimento do interesse público e o agir conforme os princípios constitucionais que regem a conduta dos agentes públicos, notadamente o da moralidade, a exigir a conduta calcada na ética, na probidade, na honestidade, no zelo pela coisa pública'* (Representação 25, de 2018, Relator: Deputado Júlio Delgado).

Por outro lado, reavivam-se, por pertinentes, as considerações muito bem lançadas pelo preclaro Deputado Cacá Leão, que atuou como Relator da Representação nº 9, de 2019: *'É próprio do Parlamento que haja choque de concepções, o que, por vezes, deságua em discursos mais contundentes e, em certos casos, até de mau gosto. Todavia, graças ao regime democrático, tem-se*



*diversidade e pluralidade na composição da Câmara dos Deputados. Dessa heterogeneidade, observa-se que a verve nem sempre se materializará em respostas refinadas. Muitas vezes, o contraditório se viabilizará em termos simplórios ou de baixo nível, conforme as vicissitudes do nosso povo'.*

A meu sentir, a conduta narrada na representação revela grosseria reprovável, sim, mas do ponto de vista pessoal. Sob o prisma político, contudo, não desponta, em tese, comportamento de tal jaez que corporifique infração ética.

Note-se que a imputação narrada constitui um exagero, verdadeira manifestação histriônica e intempestiva. Como asseverado pelo eminente Deputado João Leão, na reunião deste Colegiado, de 2 de agosto de 2023, as eleições de 2022 já se encontram superadas, devendo os membros da Câmara dos Deputados olhar para frente, praticando-se a política com 'P' maiúsculo, com o embate de ideias, evitando-se o emprego de impropérios (que empobrece o debate).

Cumprindo invocar, também, as palavras de Eduardo Moreira. Como convidado da CPI das Americanas, em 8 de agosto de 2023, o especialista em mercado financeiro salientou que o Parlamento cumpre sua missão quando o discurso é vazado de modo sereno e firme, distanciando do que se convencionou chamar de 'lacrção'.

Portanto, em juízo deliberatório, próprio desta fase procedimental, observo que o comportamento atribuído à representada, embora dotado de grosseria, em minha visão, não se mostrou dotado de relevo político suficiente para a repreensão disciplinar.

Repise-se que os Deputados, como autênticos representantes do povo brasileiro, praticam atividades que tornam exequíveis os anseios de toda a sociedade. Nessa senda, a desaprovação de alguma conduta por eles praticada, de forma a fazer incidir as penalidades previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar, só deve ocorrer quando for estritamente necessário, objetivando o resguardo da dignidade dos membros desta Casa Legislativa, o que não se verifica no presente caso (Representação nº 9, de 2019).



Penso, por conseguinte, que a resposta a tal conduta deve vir, se o caso, da população, no exercício do sagrado direito de censura, a ser realizado nas urnas, não deste Conselho de Ética". Não nos cabe fazer esse julgamento de valor.

"Nesse panorama, diante da ausência de justa causa, o procedimento ético disciplinar não comporta prosseguimento.

### III - Conclusão

Ante o exposto, tendo em vista o teor dos fundamentos acima alinhavados, voto pela ausência de justa causa para o acolhimento da representação proposta pelo Partido Liberal em face da Deputada Erika Kokay, arquivando-se, por conseguinte, o presente expediente."

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - O.k., Deputado Bruno Ganem. Obrigado pela leitura.

Declaro aberta a discussão.

Tem a palavra a Deputada Jack Rocha.

**A SRA. JACK ROCHA** (Bloco/PT - ES) - Sr. Presidente, quero aqui elogiar o relatório do Deputado Bruno Ganem, que também é 2º Vice-Presidente desta Comissão.

Estamos aqui com o 1º Vice-Presidente, o Deputado Albuquerque, e com V.Exa., Deputado Bruno Ganem, como Relator e também como 2º Vice-Presidente desta Comissão. Nós temos vivenciado tempos com muitas interpretações, como já foi dito aqui pela própria Deputada Erika Kokay, que é uma Deputada experiente, uma inspiração, inclusive, para muitas pessoas na luta política, pelo posicionamento e pelo trato. É muito difícil, ao andarmos aqui, não só pelos corredores da Casa, ouvir algo da pessoa da Deputada Erika Kokay e do seu trabalho parlamentar.

São seis mandatos ao todo, sendo quatro mandatos nesta Casa, que sempre elevaram o nome do Parlamento e do Congresso para fora em diversas atividades. Eu sou testemunha, porque fui militante dos movimentos sociais. A Deputada Erika Kokay visitou o meu Estado do Espírito Santo muitas vezes, para levar o olhar do





Congresso Nacional para as Assembleias Legislativas, sendo que a sua atuação sempre foi ética, de uma maneira que eleva o Parlamento brasileiro.

Eu não tenho dúvida do seu voto, não só pela ausência de justa causa, mas também por ser matéria de um tema tão importante como o marco temporal. Isso faz jus àquilo que nós temos reivindicado nesta Comissão de Ética, que é o processo com a lisura necessária, para não referendarmos a injustiça de colocar a culpa sobre o ombro dessas mulheres que se manifestaram, essas nobres colegas Deputadas que estão aqui, na defesa não só dos seus pensamentos individuais, mas também do pensamento de boa parte da população. Faço referência aqui à fala da Deputada Talíria Petrone: foram mais de 1 milhão de votos.

Nesse sentido, olhando inclusive para o processo da votação anterior, digo que nós, que tivemos representações contra outros Deputados aqui, proferimos o nosso voto em sinalização política verdadeira, porque o que nós queremos é a justiça com o mandato dessas Deputadas, e não o revanchismo.

Então, eu queria muito pedir aos colegas aqui, tendo em vista que foram quatro votos contrários do PL ao processo anterior e um voto do PP, do Deputado Delegado Fabio Costa, que revejam a posição e acompanhem o voto do Relator pelo arquivamento, pela ausência de justa causa, levando em consideração não só a lisura e os apontamentos técnicos do seu relatório, Vice-Presidente Bruno, mas também, principalmente, aquilo a que esta Comissão se propõe, que é de ter realmente um papel na ética desta Casa.

Logo, precisamos fazer justiça, com o arquivamento desses processos. Por isso, eu peço aqui aos nobres colegas que votem pelo arquivamento, de acordo com o relatório já apontado pelo nobre colega, que também é Vice-Presidente desta Comissão de Ética.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputada Jack Rocha.

Pergunto se há algum Deputado que queira discutir.



**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente, eu quero falar muito brevemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Sr. Presidente, o Relator aponta — é seu direito — que a Deputada teve um procedimento lá no plenário que o Presidente do PL, Valdemar Costa Neto, que já foi Deputado aqui, reputou como passível de cassação de mandato. É o que ele pede. O Relator rejeita essa qualificação e aduz que a Deputada agiu com grosseria.

Eu entendo que a grande grosseria, muitas vezes, é a deliberação do Parlamento alheia ao interesse da sociedade, ao interesse público, à vida e à sobrevivência, por exemplo, dos povos originários. Aprovar aqui o marco temporal foi uma grande grosseria, a meu ver. Tramita no Senado e está tendo uma definição fina, ao que parece, do Supremo. Mas tudo isso faz parte do debate, é da vida. A polêmica é inerente ao Parlamento. Se não houvesse isso, seria um clima de cemitério, sem fogo-fátuo até.

Talvez a grandeza desse processo todo tenha sido a defesa que a Deputada Erika Kokay fez aqui, sintetizando a sua história como Parlamentar combativa, atuante, sensível, de altíssima qualidade. Eu sou contemporâneo de vários mandatos da Deputada Erika Kokay e sempre pude reafirmar que ela dignifica este Parlamento.

Estar nessa condição de representada é da vida, é da disputa política, mas o Relator faz muito bem em considerar que ela não merece, de forma alguma, que um feito desse tipo, com claro teor político, interessado e posicionado prospere.

Então, o nosso voto vai ser pela acolhida da decisão do Relator, pelo arquivamento do feito.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Muito obrigado, Deputado Chico Alencar.



Não havendo mais quem queira discutir a matéria, passo a palavra ao Relator.

**O SR. BRUNO GANEM** (Bloco/PODE - SP) - Obrigado.

Eu queria só aprofundar um pouquinho mais o meu raciocínio em relação à palavra grosseria que coloquei aqui. Quero registrar uma coisa: eu acompanho a Deputada e sei que a sua forma de se comunicar é muito correta, muito adequada. Eu registrei aqui essa questão pontual, porque eu me propus, dentro deste colegiado, a pontuar esse tipo de situação que considero que passa de um debate com base em ideias. Na minha visão, em algum momento, extrapolou-se esse ponto.

Porém, reconheço e, se olharmos a política brasileira como um todo, está no mesmo tom da política brasileira. O meu objetivo é que, do ponto de vista de relacionamento entre os colegas, nós possamos, como um todo, baixar o tom.

Inclusive, eu queria fazer aqui uma referência, não mais como Relator, mas como membro desta Casa, porque eu acho que a Câmara precisa ter mais coerência. Este Conselho precisa ter coerência. Eu votei pelo arquivamento da situação da Deputada Carla Zambelli. Tivemos a situação do Deputado Nikolas Ferreira e de vários outros, e eu entendi que, de alguma forma, na minha concepção, também existiu esse exagero. Em alguns casos, em maior tom. Mas não vou entrar nesse mérito.

Eu gostaria de pedir aos Parlamentares que foram contrários na votação anterior — é claro que eu respeito a opinião de V.Exas. —, mas que não foram contrários nas demais, para fazerem um exercício de reflexão, porque não podemos aqui tratar os Parlamentares com dois pesos e duas medidas. Ou entendemos que esta Casa, na minha visão, infelizmente, ainda está com uma temperatura muito alta, e teremos que relevar isso, pelo menos por ora, até que a temperatura baixe, ou estaremos caindo numa incoerência. Eu acho que isso não cabe. Neste colegiado nós precisamos olhar para as questões como elas são, sem olhar partido, a não ser o fato concreto que aconteceu.

Eu gostaria de pedir essa reflexão dos nobres colegas.



**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Obrigado, Deputado Bruno Ganem.

Repasso a palavra à Deputada Erika Kokay. Deputada, V.Exa. quer falar mais alguma coisa? Está tudo o.k.? *(Pausa.)*

Está bem. Vamos seguir, então.

Para encaminhar, tem a palavra o Deputado Chico Alencar.

**O SR. CHICO ALENCAR** (Bloco/PSOL - RJ) - Acompanho o Relator, com toda delicadeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Neste momento, declaro o início da votação nominal do parecer preliminar do Deputado Bruno Ganem, aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Os Deputados que não estão aqui poderão votar pelo Infoleg.

Quem concordar com o parecer preliminar do Relator, pelo arquivamento da representação, vota "sim".

Quem discordar do parecer do Relator vota "não".

Está aberto o painel para votação nominal do parecer preliminar do Deputado Bruno Ganem.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Chico Alencar. Bloco/PSOL - RJ) - Está encerrada a votação.

Concluído o processo de votação, na qualidade de Presidente interino — que não fará manobras para permanecer no cargo do Conselho de Ética —, proclamo o resultado da votação: 9 votos favoráveis ao parecer preliminar do Relator; 4 votos contrários ao parecer preliminar do Relator, e nenhuma abstenção. *(Palmas.)*

Declaro aprovado o parecer preliminar do Relator, Deputado Bruno Ganem, pelo arquivamento da Representação nº 12, de 2023, do Partido Liberal — PL, em desfavor da Deputada Erika Kokay.



Conforme o art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética, o pronunciamento do Conselho pela inépcia ou falta de justa causa da representação, admitido apenas na hipótese de representação de autoria de partido político, nos termos do § 3º do art. 9º, será terminativo, salvo se houver recurso ao Plenário da Casa, subscrito por um décimo de seus membros, observado, no que couber, o art. 58 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Comunico à Deputada Erika Kokay a decisão deste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Chamo o Deputado Albuquerque para retomar a Presidência dos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Albuquerque. Bloco/REPUBLICANOS - RR) - Passaríamos ao sexto item, mas como o Relator não se encontra na Casa, então temos que retirá-lo, de ofício. Retirado, de ofício.

Agradeço a presença dos Srs. Parlamentares e dos demais presentes.

Está encerrada a sessão.

Eu quero agradecer profundamente a presença dos Deputados e toda essa serenidade com que foi tratada esta sessão de hoje.

Um abraço a todos e até a próxima.